Autógrafo de Lei nº 30, de 16 de novembro de 2020.

"Altera a Lei nº 2116/2017, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU Estado de Goiás**, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, serão observadas as prioridades contidas no PPA 2018-2021, conforme os valores, metas, ação, funções e subfunções, alteradas na forma do Anexo da presente Lei.

Art. 2°. Esta ei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Edivaldo F de Carvalho

Vereador ***Edivaldo Fernandes de Carvalho***
Presidente

Vereador ***Luiz Carlos Sabino Júnior***
1º Secretário